

PORTARIA Nº 2131 /SPO, 7 DE AGOSTO DE 2015.

Revalidação de credenciamento de clínica, com base no parágrafo 67.39(b) do RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 670, de 19 de março de 2015, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.0899321/2012-32,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar o credenciamento da CLÍNICA MÉDICO DIAGNÓSTICA AEROMED LTDA. - CNPJ 15.530953/0001-39 - CLC007, com validade até 13/08/2018, para a realização de exames de saúde pericial no endereço Rua Cosmorama, nº 34, Boa Viagem - Recife - PE, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 1ª, 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único - O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º A Clínica Médico Diagnóstica Aeromed Ltda. deverá manter, na pessoa de seu Diretor Técnico Médico, todos os requisitos da certificação previstos no RBAC nº 67.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA